



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.080/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT, Gilmar Reinoldo Wentz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República, que estabelece que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, que prevê que a validade do certame é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, por ato do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do aproveitamento dos candidatos regularmente aprovados e classificados, bem como a necessidade de garantir a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023 encontra-se vigente e que a prorrogação do prazo de validade se mostra medida adequada e oportuna,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Querência – MT.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Art. 2º Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2023 e de seus atos complementares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, em 13 de fevereiro de 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal